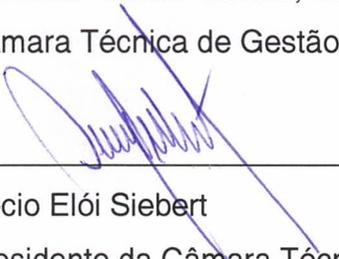


1 ATA DA 11ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA
2 Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 14 horas na Sala do
3 CEHIDRO na SEMA, ocorreu a 11ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão
4 Participativa - CTGPar, instituída pela Resolução nº 33 de 18 de março de 2010,
5 com a seguinte pauta: Apreciação dos Regimentos Internos dos Comitês de Bacia
6 Proposta de Criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Vale da Margem
7 Esquerda do Rio Cuiabá e dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles
8 Pires e do São Lourenço; Apreciação da proposta de alteração da Resolução nº
9 04 de 31 de maio de 2006; Encaminhamentos para as próximas reuniões.
10 Estavam presentes os membros da Câmara Técnica: Sr. Luiz Henrique Magalhães
11 Noquelli, representante da SEMA; conselheira Telma Luzia Monteiro,
12 representante da SES; conselheiro Décio Elói Siebert, representante dos Comitês.
13 A sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO, colocou aos conselheiros que o
14 foco da reunião hoje é apreciar os regimentos internos dos Comitês de Bacia
15 Hidrográfica do Vale da Margem Esquerda do Rio Cuiabá e dos Afluentes da
16 Margem Esquerda do Baixo Teles Pires e do São Lourenço, iniciando com a
17 apreciação do Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do São
18 Lourenço, ficando definido que serão sugeridas alterações a serem encaminhadas
19 ao Comitê, solicitando que se alterasse a paridade de forma a ficar cinquenta por
20 cento de representantes governamentais e cinquenta por cento de representantes
21 não governamentais, incluindo obrigatoriamente a SEMA e dando preferência à
22 SES, retirar o termo “consultivo” das Câmaras Técnicas, devido as mesmas serem
23 de natureza propositiva, Retirar o Inciso IV do Art. 24 pois o mesmo contraria o
24 Art. 11 e alterar o § 4º do Art. 33, ficando o texto “a questão de ordem formulada
25 na questão plenária será resolvida pelo Plenário.”, sendo todas as sugestões
26 aprovadas pelos presentes. Passaram à apreciação do Regimento Interno do
27 Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles
28 Pires, ao que sugeriram que se alterasse a paridade de forma a ficar cinquenta por
29 cento de representantes governamentais e cinquenta por cento de representantes
30 não governamentais, incluindo obrigatoriamente a SEMA e dando preferência à

31 SES e inserir comunidades tradicionais junto às comunidades indígenas, e alterar
32 o § 4º do Art. 27, ficando o texto “a questão de ordem formulada na questão
33 plenária será resolvida pelo Plenário.” Passaram à apreciação do Regimento
34 Interno do Comitês de Bacia Hidrográfica do Vale da Margem Esquerda do Rio
35 Cuiabá, ao que sugeriram que se alterasse a paridade de forma a ficar cinquenta
36 por cento de representantes governamentais e cinquenta por cento de
37 representantes não governamentais, incluindo obrigatoriamente a SEMA e dando
38 preferência à SES e inserir comunidades tradicionais junto às comunidades
39 indígenas, retirar o Inciso XI do Art. 17, devido a criação de grupos de trabalho ser
40 competência da Plenária, retirar o texto “ e assumir a gestão dos recursos
41 financeiros oriundo de diferentes fontes” do Inciso I do Art. 21, uma vez que o
42 Comitê não administra recursos financeiros, arrumar Inciso I do Art. 24 de acordo
43 com o colocado no § 2º do Art. 24 e alterar o § 4º do Art. 27, ficando o texto “a
44 questão de ordem formulada na questão plenária será resolvida pelo Plenário.”,
45 bem como colocar atribuições de Câmaras Técnicas no seu regimento. Todas as
46 sugestões foram aprovadas por unanimidade e serão encaminhadas ao Comitê
47 através de ofício da Secretaria Executiva e apreciadas as alterações feitas em
48 reunião a ser agendada. A reunião foi encerrada às 15h 55min e eu, Sibelle
49 Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo presidente da
50 Câmara Técnica de Gestão Participativa.

51

52



Décio Elói Siebert

53

Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa

54

55